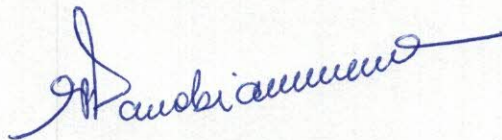


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021

Aos vinte e tres dias de Setembro de 2021, CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORA, às 14:00 deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do segundo Quadrimestre de 2021. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pelos técnicos da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2021, apurado na ordem de R\$ 2.875.104,71. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (2º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 22.959.007,65 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 22.899.631,01 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R\$ 20.296.786,74 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 20.024.526,30 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2021 foi da ordem de R\$ 2.875.104,71. Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2021 foi da ordem de R\$ -4.000.000,00, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício. No entanto se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de maio a agosto de 2021, iremos encontrar um superávit primário na ordem de R\$ 1.431.714,79, resultado decorrente da arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do segundo quadrimestre de 2021. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R\$ 316.785,98 referiam-se a dívida fundada e R\$ 255.358,25 a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R\$ 9.145.221,55. Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e

comparado com a dívida consolidada, na ordem de R\$ 316.785,98. Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do segundo quadrimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2021, uma dívida fiscal líquida na ordem de R\$ -4.400.000,00. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do segundo quadrimestre em análise foi da ordem de R\$ -4.325.922,71. Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, lavrou a presente Ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Audiência", is written over the text. The signature is stylized and cursive.

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Echaporã convida todos os munícipes a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos do parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Echaporã no dia 23/09/2021 às 14:00 horas, onde será apreciado e avaliado o cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2021.



Certificado Digital acesse
omechapura.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ/SP

Sexta-feira, 17 de Setembro de 2021

Edição nº 366 Ticket: 366

www.echapura.sp.gov.br

CONVITE

A Diretoria Municipal de Saúde de Echaporã convida todos os munícipes, sindicatos e partidos políticos a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Echaporã no dia **23/09/2021 às 14:15 horas** para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais das ações e serviços **de SAÚDE** referente ao **2º quadrimestre de 2021**.

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Echaporã convida todos os munícipes a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) a ser realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Echaporã no dia **23/09/2021 às 10:30 horas**, onde será apresentado o ante-projeto de lei do orçamento do município para o **exercício de 2022**.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA

Prefeito Municipal

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Echaporã convida todos os munícipes a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos do parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Echaporã no dia 23/09/2021 **às 14:00 horas, onde será apreciado e avaliado o cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2021.**



Diário Oficial Eletrônico
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ

www.echapura.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ
Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 23/09/2021, ÀS 14:00 HORAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 9º DA LC Nº 101/00 DE 04/05/2000, PARA APRECIÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS **METAS FISCAIS** REFERENTE AO 2º **QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021.**

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Silvio Jose de Souza	Câmara Municipal	Silvio Jose de Souza
Carlos Eduardo Simão de Oliveira	Câmara Municipal	Carlos Eduardo Simão de Oliveira
Silvio Jose de Souza	Comercio Municipal	Silvio Jose de Souza
Rafael Souza	Consultoria Contabil	Rafael Souza
Lauro Somarom do Nascimento	Comunidade	Lauro Somarom do Nascimento
Diogo Augusto Bezerra	Prefeitura	Diogo Augusto Bezerra
Edilson Ribeiro da Silva	PREFEITURA	Edilson Ribeiro da Silva
Luiz Carlos de Oliveira	Comunidade	Luiz Carlos de Oliveira
Marcelo F. Carlos Santos Cordeiro	Prefeitura	Marcelo F. Carlos Santos Cordeiro
Donato Garcia	PREFEITURA	Donato Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ
Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA **23/09/2021**, ÀS **14:00 HORAS** NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 9º DA LC Nº 101/00 DE 04/05/2000, PARA APECIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO **CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS** REFERENTE AO **2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021**.

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Adenay Juic de Fomilhe	Comunidade	
Graciele de Almeida Ferrira	Comunidade	
Lencho Ribeiro de Siqueira	Prefeitura	
FABIANO LUIS TAVARES	Prefeitura	
Adenay Fomilhe Mouro	Prefeitura	
Angela Paula Fandionara	Prefeitura	
Luis Gustavo Evangelista	PREFEITURA	
Dan Fusan da Versante	Comunidade	